



**Consórcio Intermunicipal de Saúde
Da Região do Contestado**
Gerencia Administrativa



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
21/2017, FIRMADO ENTRE O **CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO
CONTESTADO - CISAMURC E OPTIMIZEIT
TECNOLOGIA EIRELI-EPP**, na forma abaixo:

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CONTESTADO, CISAMURC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 03.887.256/0001-50, com sede à Rua João da Cruz Kreiling, 1085, centro, no município de Canoinhas, SC, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **GILBERTO DOS PASSOS**, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e **OPTIMIZEIT TECNOLOGIA EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Mariland, 898, sala 601, bairro São João, na cidade de Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.864.037/0001-23, neste ato representada pelo Sr. **REGIS CORREA RODRIGUES**, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado em 31/05/2017, obrigando-se a respeitar e cumprir as condições constantes das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de duração do contrato, o qual tem vigência até o dia 31 de maio de 2020, podendo ser prorrogado, nos termos Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.



**Consórcio Intermunicipal de Saúde
Da Região do Contestado**
Gerencia Administrativa



CLÁUSULA SEGUNDA


Constitui também objeto do presente termo aditivo a alteração da Cláusula Segunda – Dos Valores e Forma De Repasse, notadamente os itens 2.2 e 2.3, estes reajustados com o índice INPC de 4,67 % referente ao acumulo dos últimos 12 meses, passando o primeiro a ser de R\$ 314,00 (trezentos e quatorze reais) e o segundo R\$ 104,67 (cento e quatro reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento os representantes das partes contratantes, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Canoinhas, SC, 30 de maio de 2019.


GILBERTO DOS PASSOS
PRESIDENTE CISAMURC

OPTIMIZEIT
TECNOLOGIA
EIRELI:18864037000
123

Assinado de forma digital por
OPTIMIZEIT TECNOLOGIA
EIRELI:18864037000123
Dados: 2019.05.10 16:55:03
-03'00'

REGIS CORREA RODRIGUES
OPTIMIZEIT TECNOLOGIA